## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°324/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e,

## **RESOLVE:**

**Art.1°. REVOGAR, a pedido do servidor,** a Ampliação Temporária de 100 horas mensais da jornada de trabalho do professor **JOSAFAR GERÔNIMO LINO**, portador de C.I.RG N°97029095118, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o n°863.001.303-63.

**Art.2°.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições contrarias.

## **PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de maio de 2024

## FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar **Código Identificador:**4462F1D3